



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2016

LEI Nº 1.003,

DE 15 DE MARÇO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional Especial e da outras providências

O (A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Considerando a relevante necessidade de proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, para dar suporte Orçamentário, atendendo com precisão a solicitação da Secretaria de Educação; Considerando ainda, o **Excesso de Arrecadação**, conforme saldo Bancário em anexo, do depósito da última parcela referente a 2015, e ainda o **Superávit Financeiro** apurado em 31/12/2015, pelo setor de Contabilidade;

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial, na importância de R\$192.168,57 distribuídos as seguintes dotações:

02	05 00	SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO	
	89	12.306.1006.2013.0000Alimentação Escolar	8.584,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 08
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 007 PNAE - Merenda Escolar	
	90	12.306.1006.2013.0000Alimentação Escolar	1.110,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 08
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 009 PNAC	
	91	12.306.1006.2013.0000Alimentação Escolar	880,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 08
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 020 PNAP	
	92	12.306.1006.2013.0000Alimentação Escolar	90,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 08
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 025 AEE	
	93	12.306.1006.2013.0000Alimentação Escolar	672,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 08
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 026 PNAEJA	
	103	12.361.1006.2014.0000Manutenção do Ensino Fundamental	1.701,89
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 08
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 024 PDDE - Mais Escola	
	110	12.361.1006.2015.0000Pag. de Pessoal - Ens. Fundamental 60%	48.648,15
		3.1.90.11.00 VENC. E VANT. FIXAS - PESS. CIVIL	F.R.: 0 1 11
		1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		012 003 FUNDEB 60%	

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal



LEI Nº 1.003,

DE 15 DE MARÇO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO

114	12.361.1006.2016.0000	Pag. de Pessoal – Ens. Fundamental 40% VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente FUNDEB 40%	24.908,65 F.R.: 0 1 11
	3.1.90.11.00		
	1		
	012 004		
120	12.361.1006.2017.0000	Transporte Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convenio Transporte Escolar	50.000,00 F.R.: 0 2 12
	3.3.90.30.00		
	2		
	012 011		
123	12.361.1006.2017.0000	Transporte Escolar - Ensino Fundamental OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Convenio Transporte Escolar	615,86 F.R.: 0 2 12
	3.3.90.39.00		
	2		
	012 011		
127	12.365.1006.2018.0000	Manutenção da Educação Infantil – Creche MATERIAL DE CONSUMO Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente Brasil Carinhoso - TD	54.958,02 F.R.: 0 2 08
	3.3.90.30.00		
	2		
	012 014		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de arrecadação e Superávit Financeiro, conforme preceitua o artigo 43§ 1º Inciso I da Lei Federal nº4320 de 17 de Março de 1964

Excesso: Transferência do PNAE/FNDE/(última parcela de 2015.)
11.336,00 FNDE

Fontes de Recurso

Superávit Financeiro: Transferência FNDE/FUNDEB
180.832,57 FNDE

Fontes de Recurso

Artigo 3º.- Fica alterado o Detalhamento da programação financeira da Secretaria Municipal de Educação - SEMECE, fixado através do Decreto 4.578 de 13 de Janeiro de 2016, que aprova para o exercício de 2016, o "Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD" e Fincando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO, no Plano Plurianual-PPA e na Lei Orçamentária Anual-LOA, para o exercício de 2016, as modificações Financeira dos Programas em anexo, por força desta lei.

Artigo 4º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 15 de MARÇO de 2016

Luiz Pereira de Souza
Prefeito Municipal